



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE OCARA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CNPJ: 12.459.624/0001-50
Unidos Pelo Progresso de Ocara



Indicação Nº 080/2025.

Excelentíssimo Senhor,
FRANCISCO EDEMIR LUCIANO DE MOURA,
Presidente da Câmara Municipal de Ocara.

Indica a criação de uma Lei Municipal para decretar o dia 04 de outubro, dia de São Francisco, como feriado municipal, no Município de Ocara – CE.

O Signatário abaixo, Vereador desta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições legais, vem com o devido respeito e acatamento requerer que depois de ouvido o Plenário na forma regimental seja encaminhado ofício ao Senhor Prefeito Municipal de Ocara Leonildo Peixoto Farias.

Solicitando a criação de uma Lei Municipal para decretar o dia 04 de outubro, dia de São Francisco, como feriado municipal, no Município de Ocara – CE.

Justificativa

A presente indicação tem como objetivo a criação de Lei municipal que institui o dia 04 de outubro como feriado municipal em Ocara dia de São Francisco. Francisco era filho de Pedro Bernardone e Dona Pica Bernardone, nasceu entre os anos de 1181 e 1182, na cidade de Assis, Itália. Seu pai era um rico comerciante. Foi batizado em Santa Maria Maior (antiga catedral de São Rufino) com o nome de Giovanni di Pietro di Barnardone. Mas quando Pedro Bernardone retornou de uma viagem à França, mudou de ideia e resolveu trocar o nome do filho para Francisco.

Prestando uma homenagem àquela terra. Francisco viveu aproximadamente 44 anos. Ele morreu em 1226. Em 1228, pouco menos de dois anos após a sua morte, foi canonizado. A vida de São Francisco e a pobreza estão diretamente ligadas. Francisco ganhou o status de protetor dos animais.

Na cidade de Ocara a missa de São Francisco é tradicionalmente celebrada pelo Pároco na manhã do dia 04 de outubro, no pé do Serrote. Inclusive, em cima do Serrote da Ocara há uma capela que foi construída em devoção ao Santo.

Portanto, considerando todo o contexto religioso é oportuno a criação de uma Lei Municipal para decretar feriado na Cidade de Ocara o dia 04 de outubro, dia de São Francisco.

Certo da importância da indicação em tela solicito que a mesma seja apreciada por essa Casa Legislativa. Diante o exposto, fica evidente que é urgente e extremamente necessário que sejam tomadas as providências para garantir aos alunos que pratique suas atividades esportivas com conforto e qualidade.

Paço da Câmara Municipal de Ocara – CE, 16 de junho de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE OCARA
RECEBIDO 14 h 00
Nº Protocolo 16106 / 25
Rubrica Protocolista

Marcondes Barboza Marcos
Marcondes Barboza Marcos
Vereador - MDB

APROVADO
EM 26/06/2025
[Assinatura]